



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI N° 03/2021

Dispõe sobre nomenclatura de via Pública.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

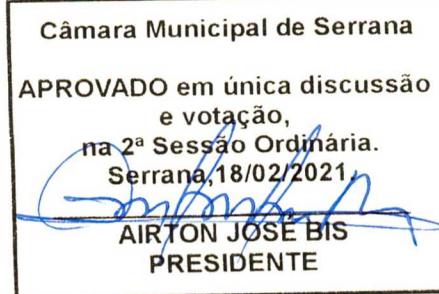
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marisa Luciana de Oliveira Xavier
Vereadora**

**Lúcia Rosa da Silva Poiares
Vereadora**





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA, nasceu em 17 de Maio de 1991 em Serrana, onde permaneceu toda sua vida, filho de Silvio Donizete de Oliveira e Silvana Pena Bonholi.

Eduardo era muito querido por toda Família, amigos e colegas, estava cursando o último ano do curso de graduação em Educação física, sempre com um sorriso escancarado no rosto cativava a todos.

Eduardo trabalhou em diversas academias no Município de Serrana, pessoa honesta e de boa índole que apesar da sua morte prematura deixou um legado de honestidade, amizade, amor e dedicação.

Eduardo faleceu no dia 31 de Agosto de 2016, com apenas 25 anos de idade deixando muitas dores e saudades em nossos corações, por ter sido um homem muito educado, atencioso e prestativo com todos que o rodeavam.

A Cidade ficou comovida com a sua partida, mas não se pode opor-se aos desígnios de Deus.

Sua Família é muito agradecida por ter tido a honra tê-lo como filho e apesar do pouco tempo o amor e a saudade serão eternos.

Portanto **EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA** merece esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2021.

Marisa Luciana de Oliveira Xavier
Vereadora

Lúcia Rosa da Silva Poiares
Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 3/2021.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de Eduardo Bonholi de Oliveira como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 3/2021, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de Eduardo Bonholi de Oliveira como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 10 de fevereiro de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 5/2021

PROJETO DE LEI Nº 03/2021 – AUTORIA DA VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POAIRES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poaires, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Eduardo Bonholi de Oliveira como nomenclatura de via pública ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

19 de fevereiro de 2021.

VER. AIRTON JOSÉ BIS

PRESIDENTE

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º SECRETÁRIO